



### CONCORRÊNCIA nº 048/2014

Contratação de serviços de avaliação da superfície de pavimentos flexíveis, dimensionamento de recapeamento, reforços de pavimentos flexíveis e projetos de engenharia viária

#### ESCLARECIMENTO IV

**Recebido em 13.03.2014 às 16h38**

1. Na avaliação do Anexo I – Termo de Referência, consta em seu item 11 – “Proposta Técnica” e seus sub-itens 11.1, 11.2 e 11.3. Entendemos que o tópico não é relevante ou não apresenta função ao tipo de contratação do Edital em questão e deve ser desconsiderado pela proponente na elaboração da sua proposta. É correto nosso entendimento?

Resposta: Item alterado conforme errata publicada em 17.03.2014

2. Na avaliação do Anexo II – Orçamento Estimativo nos itens de composição relativo aos serviços para “Projeto Geométrico”, “Projeto Pavimentação Flexível” e “Projeto Sinalização Viária” constam na composição orçamentário atuação de profissionais com duração maior que o cronograma de entrega dos trabalhos. Por exemplo: Na composição do serviço “Projeto Geométrico” consta a utilização do insumo “Engenheiro Civil Pleno” na quantidade de uma (01) unidade por cinco (05) meses, ou seja, superior ao prazo do projeto. Tal consideração também se faz a outros insumos da composição deste serviço, bem como em insumos dos itens já mencionados de “Projeto Pavimentação Flexível” e “Projeto Sinalização Viária”. Entendemos que para esta situação a proponente deverá aumentar a quantidade de profissionais na condição de atendimento do cronograma de entrega dos trabalhos respeitando o valor máximo previsto na composição para o insumo. Por exemplo, para o item 1.1 da composição de “Projeto Geométrico” consta: 01 Engenheiro Civil x 5 meses x R\$ 9.897,00 = R\$ 49.489,00 sendo considerado então: 05 Engenheiro Civil x 1 mês x R\$ 9.897,00 = R\$ 49.489,00. É correto nosso entendimento?

Resposta: Os itens foram alterados conforme errata publicada em 17.03.2014

3. O termo de referência – Anexo I, menciona em seu item 2.2.3 que deverá ser feito a prospecção do sistema de drenagem existente (bocas de lobo), em todas as vias objetos deste contrato, de forma a verificar a real necessidade de nivelamento, restauração e limpeza. Entendemos que os serviços estão restritos a inspeção visual do sistema de drenagem sem a necessidade da utilização de equipamentos especiais para inspeção da rede bem como escavações junto ao sistema e cálculos para verificação da suficiência hidráulica do sistema. Está correto nosso entendimento?



## Secretaria de Administração

---

Resposta: Sim.

4. A composição orçamentária não prevê o desenvolvimento de “Estudo Hidrológico” e “Projeto de Drenagem Pluvial”. Entendemos que estes serviços não farão parte do escopo de projeto. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim está correto o entendimento.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 005/2014